

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

ORNELIO WOLSCHICK
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	DIAMANTE D'OESTE
Região de Saúde	20ª RS Toledo
Área	309,11 Km ²
População	5.279 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/05/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE DIAMANTE DOESTE
Número CNES	6792030
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	77817476000144
Endereço	RUA PIOVEZANA 257 CASA
Email	saude@diamantedoeste.pr.gov.br
Telefone	(45)3272-1142

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/05/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ORNELIO WOLSCHICK
E-mail secretário(a)	saude@diamantedoeste.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4532721142

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/05/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/2007
CNPJ	09.219.919/0001-45
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Ornelio Wolschick

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/05/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 20ª RS Toledo

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ASSIS CHATEAUBRIAND	969.588	33306	34,35
DIAMANTE D'OESTE	309.109	5279	17,08
ENTRE RIOS DO OESTE	122.071	4651	38,10
GUÁIRA	560.508	33497	59,76
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	748.003	54031	72,23

MARIPÁ	283.802	5562	19,60
MERCEDES	200.864	5617	27,96
NOVA SANTA ROSA	204.666	8311	40,61
OURO VERDE DO OESTE	293.042	6036	20,60
PALOTINA	651.228	32389	49,74
PATO BRAGADO	135.285	5755	42,54
QUATRO PONTES	114.393	4043	35,34
SANTA HELENA	758.229	27036	35,66
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	182.418	3601	19,74
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	308.328	5745	18,63
TERRA ROXA	800.786	17562	21,93
TOLEDO	1197.016	144601	120,80
TUPÃSSI	310.912	8105	26,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Piovesana	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Angela Maria da Silva Canalle	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	1
	Governo	5
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

• Considerações

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) apresentado refere-se aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023, Primeiro Quadrimestre de 2023.

Nas informações iniciais, verifica-se que o município de Diamante D' Oeste possui 5.279 habitantes e pertencente a 20ª Regional de Saúde. Possui Fundo Municipal de Saúde e tem como Gestor o Sr. Ornélio Wolschick, Secretário Municipal de Saúde.

O instrumento legal de criação do Conselho Municipal de Saúde é a Lei Municipal nº 014 de 22 de abril de 2010, como Presidente do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Angela Maria da Silva Canalle. O Conselho Municipal de Saúde do município de Diamante D' Oeste é composto por 12 conselheiros titulares e 12 suplentes, sendo 06 representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde, 02 representantes do governo, 03 representantes dos trabalhadores de saúde municipal, 01 representante dos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao primeiro quadrimestre de 2023, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de maio de 2023 e em Audiência Pública, convocado pelo Secretário Municipal de Saúde Ornélio Wolschick, no dia 31 de maio de 2023, às 14 horas na Câmara Municipal de Vereadores.

Neste relatório serão apresentadas as informações das ações e serviço da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a execução orçamentária e financeira referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	207	197	404
5 a 9 anos	213	210	423
10 a 14 anos	224	189	413
15 a 19 anos	179	165	344
20 a 29 anos	381	379	760
30 a 39 anos	373	342	715
40 a 49 anos	314	316	630
50 a 59 anos	340	348	688
60 a 69 anos	218	242	460
70 a 79 anos	154	150	304
80 anos e mais	74	64	138
Total	2677	2602	5279

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/05/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
DIAMANTE D'OESTE	66	49	53

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/05/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	5	14	9	8
II. Neoplasias (tumores)	21	12	18	16	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	6	2	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	4	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	-	-	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	14	9	8	7
X. Doenças do aparelho respiratório	15	8	3	10	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	7	3	10	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	9	4	5	2
XV. Gravidez parto e puerpério	13	10	16	10	17
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	2	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	4	1	6	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	9	9	10	9	21

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	1	2	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	116	93	84	95	109

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/05/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	19
II. Neoplasias (tumores)	3	8	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	4	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	7	13
X. Doenças do aparelho respiratório	3	1	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	6	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	42	36	59

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Diamante D' Oeste, possui população estimada para o ano de 2023 de 5.279 habitantes, permanecendo a população com idades entre 20 a 59 anos com maior prevalência.

Como o sistema não aponta o número de nascidos vivos para o quadrimestre, utilizou-se para esta análise as informações do Sistema de Informação da Secretaria Estadual de Saúde (SINASC), disponível em: http://www.tabnet.sesa.pr.gov.br/tabnetesa/tabnet?systema/sinasc99diante/nascido_99diante. Acesso em 24 de maio de 2023, no qual aponta nascimento de 23 crianças.

As informações sobre morbidade hospitalar no primeiro quadrimestre de 2023, aponta como principal causa de internamento, lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, neoplasias (tumores), gravidez, parto e puerpério, doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Com relação as informações sobre a mortalidade, o sistema permanece com informações de 2021. Desse modo, utilizou-se para análise as informações do Sistema de Informações sobre mortalidade (SIM), disponível em: http://www.tabnet.sesa.pr.gov.br/tabnetesa/dh?systema/sim99diante/obito_99diante. Acesso de 24 de maio de 2023, no qual apontam no período 09 óbitos, com maior prevalência óbitos do aparelho circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	2.293
Atendimento Individual	6.794
Procedimento	11.628
Atendimento Odontológico	130

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 24/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

PROCEDIMENTO	1º Quadrimestre 2023
Consulta médica em atenção primária	9.486
Consulta odontológica	84
Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária (exceto médico)	05
Consulta com profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	Sem Informação
Consulta pré-natal	273
Consulta para acompanhamento e desenvolvimento da criança (puericultura)	147
Atividade Educativa/ orientação em grupo atenção primária	05
Consulta puerperal	31
Visita domiciliar por profissional/ institucional de nível superior	04
Visita domiciliar por profissional de nível médio	2.331
Sessão de fisioterapia	01
Procedimentos odontológicos (acesso polpa dentária e medicação por dente, ajuste oclusal, capeamento pulpar, curativo de demora, drenagem de abscesso da boca, exodontia de dente decíduo, exodontia de dente permanente, radiografia oclusal, restauração de dente decíduo, restauração de dente permanente, retiradas de pontos de cirurgias básicas, selamento provisório de cavidade dentária, tratamento restaurador atraumático).	463
Procedimentos de enfermagem (administração de medicamentos; endovenosa , intramuscular, oral e subcutânea, aferição de pressão arterial, avaliação antropométrica, cateterismo de alívio e de demora, coleta de material para exame laboratorial, curativo grau I e II c/ ou s/ debridamento, curativo simples, glicemia capilar, inalação/nebulização)	16.011
Coleta de material para exame citopatológico de colo uterino	99
Teste rápido para detecção de HIV e sífilis na gestante ou pai/parceiro	109
Teste rápido para dengue, Hepatite C, HBV, Sífilis e Sars- Cov-2.	305
TOTAL	29.354

25267

PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROCEDIMENTO	1º Quadrimestre 2023
Visitas Vigilância Sanitária	42
Liberação de Licença Sanitária	25
Investigação de Acidente de trabalho Grave	01
Roteiro de Investigação de Avaliação Técnica Acidente de Trabalho	01

Visita domiciliar Técnico em Vigilância do Trabalho	23
Visita domiciliar Agentes de Endemias	1.881
TOTAL	1.973

PRODUÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Quadrimestre	Pac. Atendidos	Quantidade de Itens de saída
1º	2.568	401.381
TOTAL	2.568	401.381

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CISCOPAR)

PROCEDIMENTO	1º Quadrimestre
Consultas, exames laboratoriais e imagem.	14.837

PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PROCEDIMENTO	1º Quadrimestre
Atendimento de urgência	78
Observação	02
Atendimento de emergência (Pacientes encaminhados para referências via SAMU e Central de Leitos)	77
TOTAL	157

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	0	5	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/05/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	5	0	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/05/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
17420047000107	Direito Público	Urgência e emergência	PR / DIAMANTE D'OESTE
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / DIAMANTE D'OESTE
73449977000164	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Atenção odontológica Consulta médica especializada	PR / DIAMANTE D'OESTE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados sobre a Rede Física Prestadora de Serviço ao SUS, informam que o município de Diamante D' Oeste possui gestão municipal, pois os serviços ofertados estão sob responsabilidade do Município de Diamante D' Oeste, por ser serviços atenção primária.

O município está vinculado a três consórcios de Saúde:

1. Consórcio Intermunicipal de Saúde da Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), com área de atuação médica e ambulatorial, consulta médica especializada, atenção odontológica e serviço de apoio e diagnóstico. Adesão em 23/05/2009;
2. Consórcio de Saúde dos municípios do Oeste do Paraná (CONSAMU), com área de atuação em urgência e emergência. Adesão em 30/08/2012;
3. Consórcio Intergestores Paraná Saúde, com área de atuação em aquisição de medicamentos. Adesão em 29/04/2013.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	11	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	5	2	15	9
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	2	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/11/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	1	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	2	2	2	2
	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	2	2	2	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/11/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No CNES 38 trabalhadores de saúde com vínculo público estatutário. Os trabalhadores de saúde atendem a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, Centro Municipal de Saúde, Posto de Saúde e Academia da Saúde.

Os trabalhadores com vínculo público estatutário perfazem 65,51% dos servidores. Sendo 38 estatutários, 03 cargos comissionados, 01 celetista, 03 autônomos jurídicos, 08 autônomos pessoa física, 01 bolsista, 02 intermediado.

No primeiro quadrimestre foi realizado concurso público. Há necessidade de realização de concurso público para contratação de Farmacêutico para atuar na Farmácia Básica Municipal, Médicos e Agentes Comunitários de Saúde, Psicólogo e Auxiliar Administrativo.

Para realização de plantões médicos nos feriados, finais de semana, e plantões noturnos, cobrir férias dos profissionais médicos efetivos, houve a necessidade de realização de processo licitatório par contratação de serviços médicos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA									
OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e Qualificar a Atenção Primária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% as unidades de atenção primária, para o correto desenvolvimento das ações, visando qualificar a integralidade e equidade nas redes de atenção à saúde.	Unidades de Atenção Primária com ações desenvolvidas	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Manutenção das unidades de atenção primária: Centro Municipal de Saúde Diamante D' Oeste e Posto de Saúde São Francisco, para o desenvolvimento de ações, visando qualificar a integralidade e equidade nas redes de atenção à saúde.									
2. Manter em 100% da cobertura populacional da atenção básica	Percentual de cobertura populacional da Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	99,45	99,45
Ação Nº 1 - Monitoramento, planejamento das ações de Atenção Primária, como estratégia de diagnóstico, planejamento e implementação de ações de saúde;									
Ação Nº 2 - Contratação de equipe médica em caráter complementar;									
Ação Nº 3 - Oferta de consultas médicas para o cuidado continuado, programado, demanda agendada e imediata;									
Ação Nº 4 - Continuidade de atendimento no Posto de Saúde São Francisco;									
Ação Nº 5 - Aquisição de Materiais de consumo para os atendimentos das Equipes de Atenção Primária à Saúde.									
3. Manter em 65% Cobertura da Estratégia Saúde da Família	Percentual de cobertura Estratégia Saúde da Família	Percentual	2020	68,00	65,00	65,00	Percentual	67,68	104,12
Ação Nº 1 - Monitoramento das ações da Estratégia Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde;									
Ação Nº 3 - Manutenção da equipe de profissionais da Estratégia Saúde da Família;									
Ação Nº 4 - Aquisição de Materiais de consumo para os atendimentos da Estratégia Saúde da Família.									
4. Manter em 100% de territorialização da APS no município	Percentual de territorialização da atenção básica no município	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes de Atenção Primária à Saúde, ESF, EAP, ACS, NASF.									
5. Manter cadastrados ao menos 100% da população	Percentual de cadastros da população pela Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos agentes Comunitários de Saúde em suas microáreas;									
6. Manter em 65% da Cobertura de Saúde Bucal	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal	Percentual	2020	65,00	65,00	65,00	Percentual	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção ao atendimento à pessoa com deficiência e gestante de forma prioritária;									
Ação Nº 2 - Realização de ações coletivas de educação em saúde bucal;									
Ação Nº 3 - Aquisição de Materiais de consumo para os atendimentos em Saúde Bucal.									
Ação Nº 4 - Implementação das ações de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde;									
7. Manter 100% o ambulatório de tabagismo no Centro Municipal de Saúde	Percentual de ambulatório de tabagismo em funcionamento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da Equipe do NASF EAP e ESF;									
Ação Nº 2 - Realização de 04 grupos de controle do tabagismo;									
Ação Nº 3 - Divulgação do ambulatório de tabagismo;									
8. Manter em 98% de cobertura das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de acompanhamento beneficiários do bolsa família	Percentual	2020	93,00	98,00	98,00	Percentual	21,99	22,44
Ação Nº 1 - Acompanhamento da gestante durante o pré-natal;									
Ação Nº 2 - Acompanhamento nutricional;									
Ação Nº 3 - Acompanhamento do esquema vacinal.									
9. Acompanhamento de 90% pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	Percentual de pacientes acompanhados	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares pelas equipes de Atenção Primária ACS, ESF, EAF e NASF.									
Ação Nº 2 - Oferta de consultas médicas para o cuidado continuado, programado;									

Ação Nº 3 - Oferta de consultas com profissionais de nível superior para o cuidado continuado e programado;										
10. Manter em 9 o número de mortalidade prematura (de 60 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2020	9	9	9	Número	2,00	22,22	
Ação Nº 1 - Incentivo dos usuários a prática de exercício físico semanal em parceria com departamento de Esportes;										
Ação Nº 2 - Fornecimento de fórmula alimentares industrializadas para usuários com alimentação via sonda gástrica ou enteral, mediante prescrição médica ou nutricionista, de acordo com a legislação municipal;										
Ação Nº 3 - Dar continuidade sempre priorizando o atendimento e o transporte para pessoas em tratamentos especializados (radioterapia, quimioterapia, hemodiálise)										
11. Atingir 80% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM	Percentual de consultas programadas	Percentual	2020	70,00	80,00	80,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Oferta de consultas médicas para o cuidado continuado, programado;										
Ação Nº 2 - Oferta de consultas com profissionais de nível superior para o cuidado continuado e programado;										
12. Estratificar 100% dos paciente diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados	Percentual de pacientes estratificados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Realização de exames laboratoriais descritos na linha guia HAS e DM;										
Ação Nº 2 - Realização de eletrocardiograma;										
Ação Nº 3 - Oferta de consultas com profissionais de nível superior para o cuidado continuado e programado;										
Ação Nº 4 - Oferta de avaliação/ atendimento odontológico;										
Ação Nº 5 - Incentivo a prática corporal e atividade física.										
Ação Nº 6 - Oferta de consultas médicas para o cuidado continuado, programado, conforme estratificação de risco;										
13. Encaminhar 90% dos pacientes com diagnóstico de HAS e DM estratificados como alto risco para atendimento especializado.	Percentual de pacientes encaminhados	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89	
Ação Nº 1 - Encaminhamento ao atendimento ambulatorial de alto risco MACC, dos pacientes estratificados alto risco HAS e DM;										
14. Manter em 100% a unidade básica de saúde com ações desenvolvidas por equipes multidisciplinares da APS/NASF saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com ações das equipes multidisciplinares da APS/NASF	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima do NASF, EAP, ESF e ACS;										
Ação Nº 2 - Realização de atividades de educação permanente em saúde com HAS e DM;										
Ação Nº 3 - Realização de reuniões de matriciamento entre as equipes de Atenção multidisciplinares;										
Ação Nº 4 - Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola;										
15. Realizar reuniões mensais, bimestrais ou semestrais de acordo com a necessidade, com os usuários com condição crônica classificados como baixo risco (proposta 9ª conferência)	Reuniões com usuários em condição crônica baixo risco realizada	Número	2020	0	2	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realização de atividades de educação permanente em saúde com HAS e DM;										
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Gestante										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar/implementar a linha guia materna em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia materna implantada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de exames de rotina no 1º, 2º e 3º trimestre de gestação;										
Ação Nº 2 - Intensificação e busca ativa das gestantes para início do acompanhamento do pré-natal no 1º trimestre da gestação;										
Ação Nº 3 - Estratificação de risco conforme linha guia materna em todas as consultas;										
Ação Nº 4 - Encaminhamento das gestantes ao MACC e Bom Jesus, dos casos identificados como risco intermediário e alto risco;										
2. Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	Percentual de gestantes estratificadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de anamnese, exame físico, exames laboratoriais em todas as consultas de pré-natal;										

3. Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de risco	Percentual de gestantes encaminhadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhamento ao atendimento ambulatorial de alto risco MACC ou Hospital Bom Jesus, as gestantes de risco intermediário e alto risco;									
4. Realizar 90% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno – infantil	Percentual de pré natal do parceiro realizado	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Oferta de testes rápidos HIV, Sífilis Hepatite B e C;									
Ação Nº 2 - Atualização da caderneta vacinal;									
Ação Nº 3 - Verificação dos sinais vitais.									
5. Realizar mínimo de 6 consultas de pré natal em 90% das gestantes	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas	Percentual	2020	91,00	90,00	90,00	Percentual	81,00	90,00
Ação Nº 1 - Intensificação do acompanhamento do pré-natal no 1º trimestre;									
Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco da gestante;									
Ação Nº 3 - Monitoramento de gestantes com vacinas em dia;									
Ação Nº 4 - Realização de visitas domiciliares (ACS, e equipe multidisciplinar quando necessário), para o acompanhamento das gestantes no domicílio;									
Ação Nº 5 - Oferta de avaliação /atendimento odontológico a gestante;									
Ação Nº 6 - Realização de testes rápidos HIV, sífilis, Hepatite B e C.									
6. Manter em 0 o coeficiente de mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco da gestante;									
Ação Nº 2 - Monitoramento de gestantes com vacinas em dia;									
Ação Nº 3 - Busca ativa de gestante faltosa;									
Ação Nº 4 - Realização de visitas domiciliares (ACS, e equipe multidisciplinar quando necessário), para o acompanhamento das gestantes no domicílio;									
Ação Nº 5 - Oferta de avaliação /atendimento odontológico a gestante;									
Ação Nº 6 - Realização de testes rápidos HIV, sífilis, Hepatite B e C.									
Ação Nº 7 - Intensificação do acompanhamento do pré-natal no 1º trimestre;									
Ação Nº 8 - Realização de exames laboratoriais e imagem, conforme Linha Guia Materna.									
7. Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 80%	Percentual de visitas	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Realização de visita domiciliar pela ESF e ACS nas puérperas até o 5º dia pós o parto;									
Ação Nº 2 - Viabilidade de transporte para deslocamento da equipes de atenção primária para realização de visita domiciliar;									
8. Attingir 0,75 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 – 64 anos	Razão de citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,64	0,75	0,75	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Intensificação da coleta de exame citopatológico de colo de útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de útero na APS;									
Ação Nº 3 - Monitoramento e inclusão de informação no Sistema de Informação do Câncer (SISCAN);									
Ação Nº 4 - Sensibilização para realização do exame citopatológico de colo de útero;									
9. Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado	Percentual de seguimento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhamento ao serviço de oncologia dos casos identificados;									
Ação Nº 2 - Continuidade do acompanhamento das equipes de atenção primária, por meio do cuidado continuado e programado;									
10. Attingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos	Razão de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,23	0,40	0,40	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina prioritariamente na faixa etária de 50-69 anos;									
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS;									
Ação Nº 3 - Monitoramento e inclusão de informação no Sistema de Informação do Câncer (SISCAN);									
Ação Nº 4 - Sensibilização para realização do exame de mamografia;									
11. 100 % Encaminhamento de achados mamográficos (clínicos ou de imagem) para centro especializado	Percentual de encaminhamentos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Encaminhamento ao serviço de oncologia dos casos identificados;									
Ação Nº 2 - Continuidade do acompanhamento das equipes de atenção primária, por meio do cuidado continuado e programado;									
OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia da Saúde da Criança implantada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento de puericultura em crianças até 02 anos;									
Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco em todos atendimentos;									
Ação Nº 3 - Sensibilização para realização do teste da orelhinha previamente agendado pelo Hospital de referência;									
Ação Nº 4 - Orientação/ busca ativa para repetir teste do pezinho quando necessário;									
2. Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças	Percentual de crianças com consulta realizada	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferta de consultas médicas para o cuidado continuado, programado até o 10º dia de vida;									
Ação Nº 2 - Oferta de consultas com profissionais de nível superior para o cuidado continuado e programado;									
3. Realizar estratificação de risco em 100% dos recém-nascidos conforme linha guia	Percentual de recém nascidos estratificados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco em todos atendimentos, até os dois anos de idade.									
4. Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 90% das crianças	Percentual de crianças com 7 consultas de puericultura realizadas	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa das crianças faltosas;									
Ação Nº 2 - Envio de lembrete pelo ACS dois dias de antecedência do atendimento;									
Ação Nº 3 - Prioridade na realização da puericultura no dia da vacinação da criança;									
Ação Nº 4 - Fornecimento de fórmula alimentares para crianças, mediante prescrição médica ou nutricionista, em acordo com a legislação municipal.									
5. Alcançar 100% de cobertura do calendário Básico de Vacinação da criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	25,00	100,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estimulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno;									
Ação Nº 2 - Encaminhamento ao Conselho tutelar, as crianças faltosas após busca ativa;									
Ação Nº 3 - Intensificar as ações nas campanhas de atualização da caderneta vacinal;									
Ação Nº 4 - Sensibilização da população sobre a importância da imunização, por meio das mídias sociais e rádio comunitária e som de rua;									
Ação Nº 5 - Adequação do espelho da caderneta vacinal da criança, sob o controle do Agente Comunitário de Saúde.									
6. Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das crianças	Percentual de crianças com aprazamento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa das crianças faltosas pelo ACS;									
7. Manter em 0 o coeficiente de mortalidade infantil	Número de mortalidade infantil	Número	2020	2	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhamento de criança com baixo peso ao nascer;									
Ação Nº 2 - Realização da estratificação de risco das crianças até 01 ano; - Acompanhamento de puericultura;									
Ação Nº 3 - Realização de investigação de óbitos infantis.									
8. Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Encaminhamento ao CTA das gestantes diagnosticadas com HIV+ a fim de evitar a contaminação do feto;									
Ação Nº 2 - Intensificação e busca ativa das gestante para inicio do acompanhamento do pré-natal no 1º trimestre da gestação;									
Ação Nº 3 - Disponibilização de testes para HIV em gestantes nos 3 trimestres da gravidez;									

9. Manter em 0 a incidência de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificação e busca ativa das gestante para início do acompanhamento do pré-natal no 1º trimestre da gestação;									
Ação Nº 2 - Disponibilização de testes para Sífilis em gestantes nos 3 trimestres da gravidez;									
Ação Nº 3 - Iniciar tratamento a partir do momento de diagnóstico;									
Ação Nº 4 - Oferta de testes rápidos para o parceiro sexual da mãe;									
10. Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado	Percentual de crianças encaminhadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhamento para serviço especializado conforme necessidade apresentada;									
11. Reduzir em 21 proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	2020	22,40	21,00	10,00	Percentual	1,00	10,00
Ação Nº 1 - Realização de orientações nas escolas sobre gravidez na adolescência;									
Ação Nº 2 - Distribuição de preservativos, femininos, masculinos e métodos contraceptivos;									
12. Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	Adesão ao PSE em todos os anos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades propostas pelo PSE nas escolas prioritárias.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde do Idoso									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco do idoso em todos atendimentos realizados no Centro Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Oferta de consultas médicas e profissionais de nível superior para o cuidado continuado e programado.									
2. Estratificar 100% população idosa conforme linha guia do Idoso	Percentual de unidades básicas de saúde com a estratificação de risco	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco do idoso em todos atendimentos realizados no Centro Municipal de Saúde;									
3. Manter acompanhamento de 100% da população idosa institucionalizada	Percentual de idosos institucionalizados monitorados pela APS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de visitas do Agente Comunitário de Saúde;									
Ação Nº 2 - Visita da equipe médica e enfermagem, sempre que necessário;									
4. Implementar plano de cuidados para 100% da população idosa domiciliada	Percentual de idosos domiciliados acompanhados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização do Plano de Cuidado;									
Ação Nº 2 - Realização de visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar;									
OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde Mental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/implementar a linha guia de Saúde Mental em 100% na Unidade Básica de Saúde	Percentual de unidade básica de com linha guia de saúde Mental implantado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a identificação/estratificação de risco nos usuários em Saúde Mental;									
2. Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental – SESA PR em 100% na Unidade Básica de Saúde.	Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental– SESA PR	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do Plano de Cuidados de acordo com a Linha Guia de Saúde Mental;									
Ação Nº 2 - Realização da Estratificação de risco, conforme a Linha Guia de Saúde Mental;									
Ação Nº 3 - Encaminhamento dos usuários em Saúde Mental estratificados como alto risco para atendimento especializado no MACC;									

Ação Nº 4 - Acolhimento e encaminhamento dos usuários álcool e outras drogas para atendimento especializado com equipe do SIM/PR CAPS ADIII.										
3. Realizar ao menos 6 ações/ano de matriciamento por cada serviço especializado em saúde mental ou NASF com as equipes da APS	Percentual de matriciamento em saúde mental com as equipes da APS	Número	2020	0	6	6	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões de matriciamento em saúde mental entre as equipes de Atenção Primária e NASF.										
4. Reduzir a 0% as inconsistências nos encaminhamentos para os serviços especializados de Saúde Mental (pacientes não estratificados/estratificados incorretamente e /ou sem plano de cuidados já iniciados na APS)	Percentual de encaminhamentos inconsistentes para os serviços especializados em Saúde Mental	Número	2020	0	0,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Encaminhar corretamente os usuários em saúde mental, aos serviços especializados, com Plano de Cuidados já iniciados pela Equipe de Atenção Primária.										
5. Implantar / Implementar Protocolo de Manejo de Urgência e Emergência Psiquiátricas em 100% dos serviços de saúde do município	Percentual de serviços de saúde com o protocolo implantado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - - Construção em equipe do Protocolo de Manejo das Urgências e Emergência psiquiátrica nos serviços de saúde do município.										
6. Implantar / Implementar Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida em 100% dos serviços de saúde do município	Percentual de serviços de saúde com o protocolo implantado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Construção em equipe do Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida.										
7. Manter/Implantar/implementar o fluxo para as internações em saúde mental, conforme Norma Geral de Regulação do Fluxo Assistencial Hospitalar em Saúde Mental – SESA PR em 100% do serviço com acesso a central de leitos	Percentual de serviços com acesso a central de leitos que utilizam corretamente a referida norma	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção do fluxo de internações em saúde mental, conforme Norma Geral de Regulação do Fluxo Assistência Hospitalar em Saúde Mental – SESA PR, por meio do Hospital Municipal.										

OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar/Implementar a linha guia de saúde bucal em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia de saúde bucal implantado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implementação das ações em Saúde Bucal na APS de acordo com Linha Guia de Saúde Bucal.										
Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco em todos os atendimentos;										
Ação Nº 3 - Orientação/ busca ativa dos faltosos nos atendimentos;										
2. Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal – SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal – SESA PR	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco conforme Linha Guia de Saúde Bucal;										
Ação Nº 2 - Realização de Plano de Cuidado conforme a Linha Guia de Saúde Bucal.										
3. Aumentar em no mínimo 60% da proporção de crianças menores de 05 anos com atendimento odontológico	Percentual de crianças menores de 05 anos com atendimentos odontológicos	Percentual	2020	20,00	70,00	7,00	Percentual	5,33	76,14	
Ação Nº 1 - Oferta de atendimento odontológico às crianças menores de 05 anos;										
Ação Nº 2 - Realização de avaliação e tratamento.										
4. Aumentar em no mínimo 60 % da proporção de gestantes com atendimento odontológico	Percentual de gestantes com atendimentos odontológicos	Percentual	2020	18,00	70,00	70,00	Percentual	4,00	5,71	
Ação Nº 1 - Oferta do pré-natal odontológico às gestantes cadastradas pela Atenção Primária;										
Ação Nº 2 - Realização de avaliação e tratamento.										
5. Retomar atendimento odontológico no Posto de Saúde São Francisco 01 dia por semana (proposta 9ª conferência)	Atendimentos odontológicos no Posto de saúde São Francisco realizados	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológica uma vez por semana no Posto de Saúde são Francisco.										

OBJETIVO Nº 1.7 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde das pessoas com Deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçõzinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% as crianças recém-nascidas	Percentual de crianças com os testes realizados em tempo oportuno	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização dos testes do coraçõzinho, pezinho e olhinho, realizado pelo Hospital de nascimento da criança. Caso necessitar refazer os testes a equipe agenda e orienta a família realização do exame;									
Ação Nº 2 - Garantia do acesso ao teste da orelhinha agendado pelo Hospital de nascimento da Criança;									
2. Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce	Percentual de crianças com resultados alterados com monitoramento e tratamento em tempo oportuno	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa e monitoramento do ACS para realização do exame.									
3. Manter/Implantar/Implementar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência física, auditiva, visual e intelectual em 100% serviços de saúde do município	Percentual de serviço de saúde que desenvolvem ações em saúde auditiva	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de puericultura;									
Ação Nº 2 - Encaminhamento para o serviço médico especializado;									
OBJETIVO Nº 1.8 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde Populações Exposta aos Agrotóxicos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/Implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos implantado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar/identificar a população exposta ao agrotóxico;									
Ação Nº 2 - Realização a estratificação de risco;									
Ação Nº 3 - Os casos identificados encaminhar para o cuidado continuado e programado.									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações da Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% das ações da Vigilância em Saúde qualificadas	Vigilância em Saúde qualificada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter, estruturar e organizar a Vigilância em Saúde, visando à qualificação das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Estabelecer ações buscando a Qualidade dos Serviços de Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis.	Percentual de amostras de animais, com suspeita de doença neurológica encaminhadas ao LACEN para a investigação laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao LACEN/PR	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Encaminhamentos dos animais suspeitos de raiva para diagnóstico laboratorial;									
Ação Nº 2 - Notificação dos casos suspeitos.									
2. Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis.	Percentual de mortes e adoecimento de Primatas Não Humanos investigados através da coleta de amostras, envio ao laboratório para a investigação laboratorial de Febre Amarela, notificação na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Encaminhamento de amostras para investigação laboratorial;									
Ação Nº 2 - Notificação dos casos suspeitos;									

3. Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC).	Percentual de coleta de amostras de cães suspeitos de LVC e envio ao LACEN para a investigação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Encaminhamento de amostra de cães suspeitos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC)									
4. Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde	Percentual de casos de LVC autóctones notificados na Ficha de Epizootia (Sinan) e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de notificação na ficha epizootia todos os casos suspeitos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC).									
5. Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	Percentual de unidades domiciliares infestadas por triatomíneos pesquisadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de visita domiciliar para investigação de presença de triatomíneos;									
6. Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP – Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.	Percentual de coleta de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não e registro no SINAP – Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não;									
7. Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento de análises realizado em amostras de água para o consumo humano;									
Ação Nº 2 - Realização de coletas de água nos pontos cadastrados no SISÁGUA;									
Ação Nº 3 - Envio de amostras para o laboratório do CISCOPAR, de acordo com o plano de amostragem anual;									
8. Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	Percentual de dados de Controle da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção e alimentação do programa SISÁGUA;									
9. Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem).	Percentual de dados referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção e alimentação do programa SISÁGUA;									
10. Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de turbidímetro, para realização de análise da água.									
11. Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da Vigilância Ambiental	Percentual de servidores capacitados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia do acesso dos trabalhadores de saúde da Vigilância Ambiental aos cursos e capacitações ofertados pela 20ª Regional de Saúde.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Organizar as ações de controle do Aedes Aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	4	4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Visita domiciliar realizada pelo agente de endemias e agente comunitário de saúde;									
Ação Nº 2 - Manutenção dos ciclos em dia;									

2. Realizar 6 LIA (Levantamento do Índice Amostral) ao ano	Número de LIA (Levantamento Índice amostral por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Número	2020	6	6	6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar o Levantamento de Índice Amostral (LIA) a cada dois meses;									
3. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município	Número	2020	0	1	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Visita domiciliar realizada pelo agente de endemias e agente comunitário de saúde;									
Ação Nº 2 - Realização de educação em saúde nas escolas prioritárias do PSE;									
Ação Nº 3 - Realizar arrastões da Dengue;									
4. Garantir/viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias	Percentual de equipamentos e materiais adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de material educativo;									
Ação Nº 2 - Contratação de som de rua para divulgação de conteúdos para o controle de endemias									
OBJETIVO Nº 2.4 - Estabelecer ações, buscando a qualidade dos serviços da Vigilância em Saúde do Trabalhador									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes.	Proporção entre número total de notificações de acidentes de trabalho registrados no SINAN e SIM e roteiros de investigação enviados para a 20ª Regional de Saúde.	Percentual	2020	100,00	100	1.000	Número	100,00	10,00
Ação Nº 1 - Realização de investigação de acidente de trabalho grave em 24h;									
Ação Nº 2 - Realização de entrevista, visitas no local dos acidentes;									
Ação Nº 3 - Orientações para evitar futuros acidentes;									
2. Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento de ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Orientação a equipe para o preenchimento correto das notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
3. Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária e Assistência Hospitalar, por ano.	Número de discussão realizado.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de estudo de casos de acidente de trabalho com as equipes;									
4. Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por quadrimestre.	Número de capacitação realizado.	Número	2020	0	16	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantia do acesso aos cursos e capacitações ofertados pela 20ª Regional de Saúde.									
5. Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho, por quadrimestre.	Número de relatórios apresentados	Número	2020	0	16	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Realização de inspeção nos ambientes de trabalho.									
OBJETIVO Nº 2.5 - Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Sanitária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município.	Percentual de estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município cadastrados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar os estabelecimentos do município no sistema;									
2. Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e material de consumo, necessários a Vigilância Sanitária.									

3. 100% de atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante.	Percentual do atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de visitas e investigação de denúncias e encaminhamentos necessários;									
4. Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações.	Percentual de amostras de produtos de interesse à saúde coletadas, de acordo com a demanda ou investigação em curso, encaminhadas para análise no Lacen/PR, laboratórios conveniados ou contratados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Encaminhamento de amostras para análises de produtos de interesse a saúde ao Lacen/PR									
Ação Nº 2 - Realização de coleta de amostras de produtos de interesse à saúde;									
5. Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	Percentual de lavratura de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Registro de medidas administrativo-sanitárias de não conformidades constatadas.									
6. Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados	Percentual de instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos autos de infração lavrados.									
7. 100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra.	Percentual de Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Julgamento de processos administrativos sanitários.									
8. Alimentação de 100% das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou Sistema Próprio.	Percentual da alimentação das ações do quadrimestre no SIEVISA ou Sistema Próprio.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do registro das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA.									
9. Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's.	Percentual de investigações realizadas nos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de investigação em locais da produção de alimentos em que ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs).									
10. Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA	Percentual de servidores capacitados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia do acesso dos trabalhadores de saúde da VISA aos cursos e capacitações ofertados pela 20ª Regional de Saúde.									
OBJETIVO Nº 2.6 - Melhorar a capacidade de resposta local as Doenças Emergentes (COVID-19 entre outras), reemergentes e endemias (dengue, chikungunya, etc)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 01 Plano de Contingência para atenção as Doenças Emergentes, Reemergentes e Endemias	Plano de contingência para atenção as Doenças Emergentes, Reemergentes e Endemias implantado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Realização do Plano de contingência para atenção as doenças emergentes, reemergentes e Endemias.									
2. Viabilizar acesso ao tratamento para 100% dos pacientes com covid-19	Percentual de pacientes recuperados com Covid-19	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do espaço físico, consultório médico e leitos com isolamento para atendimento às pessoas com suspeitas e/ou em diagnóstico de Covid-19;									
Ação Nº 2 - Aquisição de material de consumo para atendimento aos usuários com Covid-19;									
Ação Nº 3 - Contratação de profissionais, se necessário, para manter o atendimento caso houver afastamento de profissionais de saúde devido a Covid-19.									
3. Manter o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e contingenciamento em Saúde Covid-19	Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde Covid-19 em funcionamento	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões para tomada de decisões sobre o andamento dos serviços de saúde, evolução dos casos suspeitos, orientação a população sobre a situação do município em relação a Covid-19.									
OBJETIVO Nº 2.7 - Qualificar as ações da Vigilância Epidemiológica									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investigação de óbito por meio de busca ativa, visita domiciliar e entrevista;									
Ação Nº 2 - Fortalecimento dos processos de investigação de óbitos, cumprindo o tempo oportuno determinado pela legislação.									
2. Manter em 100% a proporção de registro óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilização da Equipe Médica para o preenchimento correto da declaração de óbito.									
3. Encerrar a investigação em 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DCNI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrada em até 60 dias após a notificação	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerramentos dos casos de doenças de notificação compulsória registradas no SINAN em até 60 dias a partir da de notificação.									
4. Manter em 100% o percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar o acesso ao tratamentos dos casos confirmados;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o tratamento supervisionado aos usuários em tratamento;									
Ação Nº 3 - Intensificar a identificação de casos para diagnóstico precoce.									
5. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investigação de óbito por meio de busca ativa, visita domiciliar e entrevista;									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação de óbitos, cumprindo o tempo oportuno determinado pela legislação.									
6. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investigação de óbito por meio de busca ativa, visita domiciliar e entrevista;									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação de óbitos, cumprindo o tempo oportuno determinado pela legislação.									
7. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100% dos usuários diagnosticados	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar o acesso ao tratamento aos casos confirmados;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar tratamento supervisionado para usuários com diagnósticos de tuberculose;									
Ação Nº 3 - Intensificar a identificação dos sintomáticos respiratórios para o diagnóstico precoce.									
8. Manter em 100% a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de testagem para HIV realizada entre os novos casos de tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar a realização do teste rápido para HIV.									
9. Manter as 02 unidades de saúde que realizam a notificação de violência interpessoal e autoprovocada	Número de unidades de saúde notificadoras	Percentual	2020	2,00	200	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de notificação de violência interpessoal e autoprovocada realizadas pelo Centro Municipal de Saúde e Pronto Atendimento Municipal.									

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no município de Diamante D' Oeste.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	Percentual de ciclo de AF realizado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde;									
Ação Nº 2 - Realização de processo licitatório municipal para aquisição de medicamentos;									
2. Garantir e ampliar em 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos na Farmácia Básica Municipal	Percentual de regularidade do fornecimento dos medicamentos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos padronizados;									
Ação Nº 2 - Regularidade no fornecimento de medicamentos da assistência Farmacêutica									
3. Atualizar a cada dois anos a REMUME	REMUME atualizada	Número	2020	1	200	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização e revisão da REMUME									
4. Manter a informatização em 100% da dispensação de medicamentos na Farmácia Básica Municipal	Percentual de Farmácia Básica municipal informatizada	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentação do sistema próprio de informação.									
5. Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com a Regional de Saúde	Percentual de medicamentos Especializados dispensados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Recebimento armazenamento e distribuição dos medicamentos especializados;									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR

OBJETIVO Nº 4.1 - Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 54% o percentual de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	53,00	54,00	54,00	Percentual	43,47	80,50
Ação Nº 1 - Estimulação das gestantes a adesão ao parto normal durante a realização do pré-natal;									
2. Garantir acesso a no mínimo uma referência hospitalar	Número de referência hospitalar com acesso	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acionar a Central de Regulação de Leitos Hospitalares para pacientes que necessitam de tratamento médico hospitalar;									
Ação Nº 2 - Acionar SAMU para encaminhamentos das urgências e emergências;									
Ação Nº 3 - Pactuação de AIHs em Hospitais de Referência para atendimento de Assistência Hospitalar no município.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade de Atenção Especializada e de Urgência e Emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 convênio com Consamu	Nº Convênio com CONSAMU	Número	2020	100	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do convênio com CONSAMU;									
Ação Nº 2 - Realização de atendimento de urgência e emergência, no tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais para atendimento em urgência e emergência.									
2. Ampliar para 100% o acolhimento com Classificação de Risco no Pronto Atendimento Municipal	% de acolhimento com classificação de risco	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da Classificação de risco em todos atendimentos do Pronto Atendimento Municipal.									
3. Melhorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência mediante reforma e/ou ampliação e/ou construção do Pronto Atendimento Municipal em parceria com a SES/Pr ou MS	Nº de serviços de urgência e emergência com reforma e/ou ampliação e/ou construção	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de reformas para adequação da estrutura física para implantação do Pronto Atendimento Municipal.									
4. Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR	Nº de convênio com o CISCOPAR	Número	2020	1	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do convênio com o CISCOPAR;									
Ação Nº 2 - Oferta de consultas e exames especializados;									
Ação Nº 3 - Oferta de atendimento no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA);									
Ação Nº 4 - Oferta de bolsas aos pacientes colostomizados e ostomizados;									
Ação Nº 5 - Atendimento aos pacientes com Hanseníase e Tuberculose;									
Ação Nº 6 - Encaminhamento de usuários de Saúde Mental, Saúde Materna, Saúde da Criança, Hipertensos e diabéticos, para equipe do Modelo de Atenção as Condições Crônicas (MACC);									
Ação Nº 7 - Encaminhamento dos usuários de álcool ou outras drogas para equipe do SIM/PR CISCOPAR.									
Ação Nº 8 - Buscar parceria para implantação de Clínica de Raio X no município com atendimento via CISCOPAR.									
5. Implantar e manter 1 Pronto Atendimento Municipal	Pronto Atendimento Municipal implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação e manutenção do Pronto Atendimento Municipal									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS**OBJETIVO Nº 5.1 - Investir em infraestrutura e unidades próprias**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Melhorar a qualidade dos serviços das unidades próprias do SUS (Secretaria Municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, Academia da Saúde e Pronto Municipal), com reforma e/ou ampliação e/ou construção, em parceria com a SESA/PR ou MS.	Número de serviços das unidades próprias do SUS (Secretaria Municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, Academia da Saúde e Pronto Atendimento Municipal), com reforma e/ou ampliação e/ou construção, em parceria com a SESA/PR ou MS.	Número	2020	5	5	5	Número	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Realização de reforma e adequação do espaço físico para implantação do Pronto Atendimento Municipal;									
Ação Nº 2 - Manutenção das Unidades próprias (pequenos reparos);									
2. Estruturar 100% os equipamentos e materiais permanentes das Unidades Próprias do SUS (Secretaria municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, Academia da Saúde e Pronto Atendimento Municipal)	Equipamentos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades Próprias do SUS									
3. Adquirir e manter veículos para renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde	Veículos adquiridos	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para reposição da frota da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Manutenção da Frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.									
4. Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	Percentual	2020	15,00	15,00	15,00	Percentual	24,51	163,40
Ação Nº 1 - Execução orçamentária total prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA);									
Ação Nº 2 - Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde;									
Ação Nº 3 - Alimentação do SIOPS Municipal dentro dos prazos e critérios previstos;									
Ação Nº 4 - Prestação de contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar os dispositivos da Gestão Participativa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	Número de Conferência realizada	Número	2019	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não se aplica a realização de conferência em 2023.									
2. Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	Número de Reuniões realizadas	Número	2020	10	12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Realização de reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.									
3. Participar de 100% das reuniões da CIR	% de participação em reuniões	Percentual	2020	80,00	100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Participação do Secretário Municipal de Saúde nas reuniões convocadas pela Comissão Intergestores Regional (CIR).									
4. Participar em 100% das reuniões do CRESEMS	% de participações em reuniões	Percentual	2020	80,00	100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Participação do Secretário Municipal de Saúde nas reuniões do CRESEMS.									
5. Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município.	Nº de serviço implementado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolhimento de denúncias, reclamações, sugestões e elogios;									
Ação Nº 2 - Divulgação da ouvidoria do SUS aos usuários de saúde;									
Ação Nº 3 - Realização do relatório gerencial para apresentação em audiência pública e CMS , referente as manifestações recebidas.									
6. Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano.	Nº de pesquisa de satisfação realizadas.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de pesquisa de satisfação nas Unidades Próprias de Saúde;									
7. Melhorar e intensificar acesso a população a ouvidoria do SUS, disponibilizando o nome da pessoa responsável (proposta 9ª conferência de saúde).	Percentual da população com acesso a ouvidoria SUS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação de nome e telefone do Ouvidor municipal.									
OBJETIVO Nº 5.3 - Qualificar a gestão, ampliar os dispositivos de Gestão do Trabalho e garantir o acesso a Educação Permanente em Saúde									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 6 ações de Educação Permanente em Saúde com as equipes da Secretaria Municipal de Saúde.	Educação permanente em saúde realizada.	Número	2020	0	6	6	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões bimestrais entre as equipes de saúde, para melhoria do fluxo de atendimento (proposta 9ª Conferência);									
Ação Nº 2 - Incentivo e logística para que os profissionais de saúde tenham acesso às capacitações realizadas pela 20ª Regional de Saúde;									
Ação Nº 3 - Reuniões de matriciamento entre as equipes da Secretaria Municipal de Saúde.									
2. Intensificar a Educação Permanente em Saúde para os usuários, incluindo o fluxo de atendimento do SUS e outros temas de saúde pública. (proposta da 9ª conferência).	Reuniões de educação permanente com os usuários realizadas.	Número	2020	0	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de Educação Permanente em Saúde para os usuários, incluindo o fluxo de atendimento do SUS e outros temas de saúde pública;									
Ação Nº 2 - Realização de ações/ campanhas preventivas para a saúde do homem (novembro azul);									
3. Contratar Nutricionista para Secretaria Municipal de Saúde.	Nutricionista contratada.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de nutricionista									
4. Manter a carga horária de atendimento médico no Posto de Saúde São Francisco a 01 dia por semana. (proposta 9ª conferência).	Atendimento médico no Posto São Francisco realizado 01 dia por semana.	Número	2020	0	1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de atendimento médico no Posto de Saúde São Francisco uma vez por semana									
5. Realizar concurso para público para contratação de equipe (médico, farmacêutico, técnico enfermagem, Agente Comunitário de Saúde) para Secretaria Municipal de Saúde.	Concurso público realizado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de concurso público para contratação de profissionais para atendimento para Secretaria Municipal de Saúde;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
301 - Atenção Básica	Manter em 100% as unidades de atenção primária, para o correto desenvolvimento das ações, visando qualificar a integralidade e equidade nas redes de atenção à saúde.	100,00	75,00
	Realizar 6 ações de Educação Permanente em Saúde com as equipes da Secretaria Municipal de Saúde.	6	
	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	0	0
	Melhorar a qualidade dos serviços das unidades próprias do SUS (Secretaria Municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, Academia da Saúde e Pronto Municipal), com reforma e/ou ampliação e/ou construção, em parceria com a SESA/PR ou MS.	5	3
	Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados	4	1
	Implantar/Implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	0,00
	Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% as crianças recém-nascidas	100,00	100,00
	Implantar/Implementar a linha guia de saúde bucal em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Implantar/implementar a linha guia de Saúde Mental em 100% na Unidade Básica de Saúde	100,00	100,00
	Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	0,00
	Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Implantar/implementar a linha guia materna em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Manter em 100% da cobertura populacional da atenção básica	100,00	99,45
	Intensificar a Educação Permanente em Saúde para os usuários, incluindo o fluxo de atendimento do SUS e outros temas de saúde pública. (proposta da 9ª conferência).	4	0
	Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	12	4
	Estruturar 100% os equipamentos e materiais permanentes das Unidades Próprias do SUS (Secretaria municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, Academia da Saúde e Pronto Atendimento Municipal)	100,00	100,00
	Garantir e ampliar em 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos na Farmácia Básica Municipal	100,00	100,00
	Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce	100,00	100,00
	Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal – SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	100,00

Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental – SESA PR em 100% na Unidade Básica de Saúde.	100,00	100,00
Estratificar 100% população idosa conforme linha guia do Idoso	100,00	0,00
Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças	80,00	80,00
Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	100,00	100,00
Manter em 65% Cobertura da Estratégia Saúde da Família	65,00	67,68
Contratar Nutricionista para Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
Participar de 100% das reuniões da CIR	90,00	80,00
Adquirir e manter veículos para renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde	1	0
Atualizar a cada dois anos a REMUME	1	1
Manter/Implantar/Implementar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência física, auditiva, visual e intelectual em 100% serviços de saúde do município	100,00	100,00
Aumentar em no mínimo 60% da proporção de crianças menores de 05 anos com atendimento odontológico	7,00	5,33
Realizar ao menos 6 ações/ano de matriciamento por cada serviço especializado em saúde mental ou NASF com as equipes da APS	6	0
Manter acompanhamento de 100% da população idosa institucionalizada	100,00	100,00
Realizar estratificação de risco em 100% dos recém-nascidos conforme linha guia	100,00	100,00
Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de risco	100,00	100,00
Manter em 100% de territorialização da APS no município	100,00	100,00
Manter a carga horária de atendimento médico no Posto de Saúde São Francisco a 01 dia por semana. (proposta 9ª conferência).	1,00	0,00
Participar em 100% das reuniões do CRESEMS	90,00	80,00
Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00	24,51
Manter a informatização em 100% da dispensação de medicamentos na Farmácia Básica Municipal	100,00	100,00
Aumentar em no mínimo 60 % da proporção de gestantes com atendimento odontológico	70,00	4,00
Reduzir a 0% as inconsistências nos encaminhamentos para os serviços especializados de Saúde Mental (pacientes não estratificados/estratificados incorretamente e /ou sem plano de cuidados já iniciados na APS)	0,00	0,00
Implementar plano de cuidados para 100% da população idosa domiciliada	100,00	0,00
Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 90% das crianças	90,00	90,00
Realizar 90% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno – infantil	90,00	80,00
Manter cadastrados ao menos 100% da população	100,00	100,00
Realizar concurso para público para contratação de equipe (médico, farmacêutico, técnico enfermagem, Agente Comunitário de Saúde) para Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município.	1	1
Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com a Regional de Saúde	100,00	100,00
Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	100,00	0,00
Retomar atendimento odontológico no Posto de Saúde São Francisco 01 dia por semana (proposta 9ª conferência)	1	0
Implantar / Implementar Protocolo de Manejo de Urgência e Emergência Psiquiátricas em 100% dos serviços de saúde do município	100,00	0,00
Alcançar 100% de cobertura do calendário Básico de Vacinação da criança.	70,00	
Realizar mínimo de 6 consultas de pré natal em 90% das gestantes	90,00	81,00
Manter em 65% da Cobertura de Saúde Bucal	65,00	65,00
Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano.	1	0
Implantar / Implementar Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida em 100% dos serviços de saúde do município	100,00	0,00
Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das crianças	100,00	100,00
Manter em 0 o coeficiente de mortalidade materna	0	0
Manter 100% o ambulatório de tabagismo no Centro Municipal de Saúde	100,00	100,00
Melhorar e intensificar acesso a população a ouvidoria do SUS, disponibilizando o nome da pessoa responsável (proposta 9ª conferência de saúde).	100,00	100,00
Manter/Implantar/implementar o fluxo para as internações em saúde mental, conforme Norma Geral de Regulação do Fluxo Assistencial Hospitalar em Saúde Mental – SESA PR em 100% do serviço com acesso a central de leitos	100,00	100,00
Manter em 0 o coeficiente de mortalidade infantil	0	0
Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 80%	80,00	90,00
Manter em 98% de cobertura das condicionalidades do Programa Bolsa Família	98,00	21,99
Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0	0

	Atingir 0,75 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 – 64 anos	0,75	0,00
	Acompanhamento de 90% pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	90,00	90,00
	Manter em 0 a incidência de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
	Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado	100,00	100,00
	Manter em 9 o número de mortalidade prematura (de 60 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	9	2
	Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado	100,00	100,00
	Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos	0,40	
	Atingir 80% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM	80,00	0,00
	Reduzir em 21 proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	10,00	1,00
	100 % Encaminhamento de achados mamográficos (clínicos ou de imagem) para centro especializado	100,00	100,00
	Estratificar 100% dos paciente diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados	100,00	80,00
	Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Encaminhar 90% dos pacientes com diagnóstico de HAS e DM estratificados como alto risco para atendimento especializado.	90,00	80,00
	Manter em 100% a unidade básica de saúde com ações desenvolvidas por equipes multidisciplinares da APS/NASF saúde	100,00	100,00
	Realizar reuniões mensais, bimestrais ou semestrais de acordo com a necessidade, com os usuários com condição crônica classificados como baixo risco (proposta 9º conferência)	2	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 54% o percentual de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	54,00	43,47
	Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 convênio com Consamu	1	1
	Garantir acesso a no mínimo uma referência hospitalar	1	1
	Ampliar para 100% o acolhimento com Classificação de Risco no Pronto Atendimento Municipal	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência mediante reforma e/ou ampliação e/ou construção do Pronto Atendimento Municipal em parceria com a SES/Pr ou MS	100,00	0,00
	Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR	1	1
	Implantar e manter 1 Pronto Atendimento Municipal	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	100,00	100,00
	Garantir e ampliar em 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos na Farmácia Básica Municipal	100,00	100,00
	Atualizar a cada dois anos a REMUME	1	1
	Garantir/viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias	100,00	100,00
	Manter a informatização em 100% da dispensação de medicamentos na Farmácia Básica Municipal	100,00	100,00
	Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com a Regional de Saúde	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	100% das ações da Vigilância em Saúde qualificadas	100,00	100,00
	Implementar 01 Plano de Contingência para atenção as Doenças Emergentes, Reemergentes e Endemias	100,00	1,00
	Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes.	1.000	100
	Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis.	100,00	0,00
	Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis.	100,00	0,00
	Viabilizar acesso ao tratamento para 100% dos pacientes com covid-19	100,00	100,00
	Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	100,00	100,00
	Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	50,00
	Realizar 6 LIA (Levantamento do Índice Amostral) ao ano	6	2
	Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC).	100,00	0,00
	Manter o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e contingenciamento em Saúde Covid-19	1	1
	100% de atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária e Assistência Hospitalar, por ano.	1	0
Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	1	5	

	Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde	100,00	0,00
	Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações.	100,00	0,00
	Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por quadrimestre.	3	0
	Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho, por quadrimestre.	3	4
	Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	100,00	0,00
	Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP – Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.	100,00	0,00
	Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados	100,00	0,00
	Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
	100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra.	100,00	0,00
	Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	100,00	0,00
	Alimentação de 100% das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou Sistema Próprio.	100,00	100,00
	Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem).	100,00	0,00
	Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's.	100,00	0,00
	Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental	100,00	100,00
	Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA	100,00	100,00
	Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da Vigilância Ambiental	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	0,00
	Viabilizar acesso ao tratamento para 100% dos pacientes com covid-19	100,00	100,00
	Manter em 100% a proporção de registro óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Manter o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e contingenciamento em Saúde Covid-19	1	1
	Encerrar a investigação em 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DCNI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
	Manter em 100% o percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	0,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100% dos usuários diagnosticados	100,00	0,00
	Manter em 100% a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	0,00
	Manter as 02 unidades de saúde que realizam a notificação de violência interpessoal e autoprovocada	2	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.088.001,01	634.099,94	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.722.100,95
	Capital	5.995,00	90.000,00	206.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	301.995,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.542.500,00	87.715,04	154.999,98	125.445,00	N/A	N/A	N/A	3.910.660,02
	Capital	N/A	367.500,00	N/A	500,00	41.815,00	N/A	N/A	N/A	409.815,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	360.000,03	99.599,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	459.599,98
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/11/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III em seu:

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da

Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

A execução total das ações da Programação Anual de saúde 2023, serão apresentadas no Relatório anual de Gestão. As demais metas, com resultados apresentados neste relatório, foram consultadas na base de dados do município, sendo importante analisar as seguintes metas:

Diretriz 01: Fortalecimento da Atenção Primária

- Manter em 100% as unidades de Atenção Primária para o desenvolvimento de ações, visando qualificar a integralidade e a equidade nas redes de atenção à saúde: Resultado alcançado: 75%. No período pandêmico o atendimento no Posto de Saúde São Francisco foi suspenso. Os atendimentos da demanda do território, foram direcionadas ao Centro Municipal de Saúde. Há planejamento de retomada dos atendimentos para 2023.

- Manter em 93% de cobertura das condicionalidades do Programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil): Resultado alcançado: 21,99%. As equipes de atenção primaria em saúde ainda estão realizando o acompanhamento da 1ª Vigência de 2023.

- Atingir 80% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM. Resultado alcançado: 0% - Houve dificuldade com agenda médica. Em maio de 2023, iniciou-se o agendamento de consultas médicas para iniciar esse cuidado.

- Realizar reuniões mensais, bimestrais ou semestrais de acordo com a necessidade, com os usuários com condição crônica classificados como baixo risco: Resultado alcançado: 0,00. A equipe está organizando o cuidado e foi realizado a retomada das estratificações de risco de HAS e DM. Atividade realizada em maio de 2023

- Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades de saúde: Resultado alcançado: 0,00. As equipes de atenção Primária à Saúde estão organizando o processo de trabalho para dar início a implantação da linha guia no Centro Municipal de Saúde em 2023.

- Estratificar 100% população idosa conforme linha guia do idoso: Resultado alcançado: 0,00. As equipes de atenção Primária à Saúde estão organizando o processo de trabalho para dar início a implantação da linha guia no Centro Municipal de Saúde em 2023.

- Implementar plano de cuidados para 100% da população idosa domiciliada: Resultado alcançado: 0,00. As equipes de atenção primária em saúde estão organizando o processo de trabalho para implementação do plano de cuidados em 2023.

- Implantar/implementar Protocolo de Manejo de Urgência e Emergência psiquiatrias em 100% dos serviços de saúde do município. Resultado alcançado: 0,00. O serviço de urgência e emergência está sendo reorganizado no município. Desse modo, este protocolo também será implantado após discussões e reorganização do processo de trabalho da equipe de urgência e emergência.

- Implantar/ implementar Protocolo de prevenção e manejo do comportamento suicida em 100% dos serviços de saúde do município. Resultado alcançado: 0,00. A equipe de Saúde Mental estão organizando o protocolo de prevenção e manejo do comportamento suicida.

- Aumentar no mínimo 60% da proporção de crianças menores de 05 anos com atendimento odontológico: Resultado alcançado: 5,33%. No quadrimestre ficou um período sem profissional de odontologia, após solicitação de exoneração em janeiro de 2023. Para o próximo quadrimestre, há perspectiva de melhora no indicador.

- Aumentar em no mínimo 70% da proporção de gestantes com atendimento odontológico: Resultado: 4% No quadrimestre ficou um período sem profissional de odontologia, após solicitação de exoneração em janeiro de 2023. Para o próximo quadrimestre, há perspectiva de melhora no indicador.

- Retomar atendimento odontológico no Posto de Saúde São Francisco 01 vez por semana: Resultado Alcançado: 0,00. Diante da falta de atendimento de Agente Comunitário de Saúde, no território do Posto de Saúde São Francisco, bem como o período pandêmico do novo coronavírus o atendimento no Posto de Saúde São Francisco foi suspenso sem data definida para retomar. Os atendimentos da demanda do território, foram direcionadas ao Centro Municipal de Saúde. Com realização do concurso público e contratação do Agente Comunitário de Saúde, será retomado os atendimentos.

- Implantar/implementar a linha de cuidado à Saúde das Populações Exposta aos Agrotóxicos em 100% das unidades básicas de saúde. Resultado alcançado: 0,00. A equipe está reorganizando o processo de trabalho para realizar a implantação deste cuidado em 2023.

Diretriz 02: Fortalecimento da Vigilância em Saúde

- Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis - Resultado: 0,00 Ausência de casos.
- Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis. Resultado: 0,000- Ausência de casos
- Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC). Resultado alcançado: 0,00 - Ausência de Casos.
- Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde. Resultado: 0,00 - Ausência de casos
- Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatômíneos. Resultado: 0,00 - Ausência de casos
- Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos. Resultado: 0,00 - Ausência de casos.
- Alimentar os dados referente ao controle da qualidade da água para o consumo humano SISÁGUA: Resultado: 0,00 ζ Sistema está indisponível para alimentação de informações desde o início de 2023.
- Alimentação de 100% dos dados no SISÁGUA referente à vigilância da qualidade da água para o consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos resultados das análises realizadas de vigilância (Plano de Amostragem). Resultado: 0,00 ζ Sistema está indisponível para alimentação de informações desde o início de 2023.
- Realizar ações de controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor que 1%. Resultado: 5,40 ζ Necessário contratação de mais um agente de endemias para intensificar as ações de combate a dengue.
- Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho: Resultado 50% - Toda equipe já está orientada para o correto preenchimento da ficha de notificação.
- Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária e Assistência Hospitalar, por ano. Resultado 0,00 - Será planejada para o próximo quadrimestre.
- Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por quadrimestre. Resultado ζ 0,00 ζ Não houve capacitação em saúde do trabalhador no quadrimestre.
- Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações: Resultado: 0,00 ζ Ausência de casos
- Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas. Resultado: 0,00 - Realizado somente orientações "in loco"
- Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados. Resultado: 0,00 - Ausência de casos
- 100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra. Resultado: 0,00 Ausência de casos
- Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos ζ DTAζs. Resultado: 0,00 Ausência de casos.
- Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos): Resultado 0,00 - Ausência de casos
- Manter em 100% o percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Resultado: 0,00 Ausência de casos.
- Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais: Resultado 0,00 ζ Registrado 01 óbito fetal, mais ainda não foi investigado.
- Investigar 100% dos óbitos maternos: Resultado: 0,00 - Ausência de casos.
- Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100% dos usuários diagnosticados. Resultado: 0,00 Ausência de casos.
- Manter em 100% a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose. Resultado: 0,00 Ausência de casos.

Diretriz 03: Qualificação da Assistência Farmacêutica

- Todas metas alcançadas no quadrimestre.

Diretriz 04: Fortalecimento dos serviços especializados, urgência, emergência e Atenção Hospitalar

- Melhorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência mediante reforma e/ou ampliação e/ou construção do Pronto Atendimento Municipal em parceria com a SESA/PR ou MS- Resultado alcançado: 0,00 ζ A Secretaria Municipal de Saúde está aguardando finalizar os orçamentos para encaminhar para licitação e iniciar a adequação do Pronto Atendimento Municipal.
- Implantar e manter 1 Pronto Atendimento Municipal- Resultado: 0,00. Projeto arquitetônico aprovado pela Vigilância Estadual de Saúde. A demanda de atendimento de urgência e emergência estão sendo atendidas no Centro Municipal de Saúde, que está com atendimento 24 horas.

Diretriz 05: Fortalecimento da Gestão do SUS

- Melhorar a qualidade dos serviços das Unidades Próprias do SUS (Secretaria Municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, academia da saúde e Pronto Atendimento Municipal), com reforma e/ou ampliação e/ou construção, em parceria com a SESA/PR ou MS. Resultado alcançado. 3,00 - Não houve necessidade de reformas, apenas alguns reparos.
- Adquirir e manter veículos para renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde ζ Resultado: 0,00 - não foi realizado aquisições de veículo, apenas manutenção da frota existente.
- Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 4 anos: Resultado: 0,00 ζ Não se aplica ao ano de 2023.
- Contratar nutricionista para Secretaria Municipal de Saúde: Resultado: 0,00 ζ profissional não contratado.
- Manter a carga horária de atendimento médico no Posto de saúde São Francisco a 01 dia por semana. Resultado Alcançado: 0,00. O atendimento no Posto de Saúde São Francisco foi suspenso, durante o período pandêmico . Os atendimentos da demanda do território, foram direcionadas foram direcionadas ao Centro Municipal de Saúde. Há planejamento para retomada dos atendimentos para o ano de 2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/11/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/05/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/05/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/05/2023 16:22:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/05/2023 16:22:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/05/2023 16:22:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em virtude do **atraso na disponibilização do arquivo de estrutura para o preenchimento e a transmissão dos dados do SIOPS para os bimestres do quadrimestre**, ficou impossibilitada a integração dos dados do SIOPS na Execução Orçamentária e Financeira, dessa forma **serão inseridas as considerações e anexos no Item 11 do RDQA, conforme orientação da NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS.**

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/11/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no 1º Quadrimestre de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

As informações que constam no primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior são dados preliminares e ao longo do ano poderão sofrer alterações até o fechamento das informações nos sistemas de informações.

Considerações sobre o anexo: **Relatório QDD Função 10 - Saúde - Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD):**

Foram empenhadas 27,67% das despesas orçadas para a Função 10 - Saúde, no valor de R\$ 2.555.974,35, conforme o relatório Anexo "Relatório QDD Função 10 - Saúde - Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD)", emitido pelo Sistema de Gestão do Município, para a função 10 no período de 01/01 a 30/04/2023.

Considerações sobre o anexo: **Anexos Nºs 1, 6, 7, 8, 9, 10 previstos no Artigo nº 101 da Lei nº 4.320/1964:**

As despesas do Município totalizaram R\$ 12.775.649,55, sendo R\$ 2.555.974,35 referentes a Saúde, destas R\$ 1.618.962,73 foram com Atenção Básica, R\$ 927.652,58 foram com Assistência Hospitalar e Ambulatorial e R\$ 9.359,04 com a Vigilância Sanitária, conforme Anexos 1, 6, 7 e 9 da Lei 4.320/1964;

As Receitas totalizaram R\$ 11.496.368,22, as receitas transferidas para o SUS foram R\$ 313.999,54 da União e R\$ 62.391,35 do Estado do Paraná, conforme Anexo 10 da Lei 4.320/1964.

Considerações sobre o anexo: **Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Demonstrativo dos Gastos com Saúde):**

Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - As receitas de impostos tiveram uma arrecadação acima do esperado, representando 43,47% do valor previsto para o ano, sendo 29,00% a previsão de arrecadação prevista para o quadrimestre na programação financeira do Município, as Transferências Constitucionais também arrecadaram acima dos 29,00% previstos programação financeira, com uma arrecadação de 37,73% da previsão anual.

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde(ASPS) - Por Sub função e Categoria Econômica - As despesas ocorreram dentro da normalidade, sendo liquidadas 30,17% das despesas previstas para o ano, sendo bem próximas da previsão da programação financeira do Município.

Salientamos que, mesmo com o fechamento do Hospital Municipal, as despesas com a Assistência Hospitalar e Ambulatorial estão sendo executadas, pois as atividades estão sendo realizadas provisoriamente na UBS.

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS - A aplicação em Saúde atingiu 24,51%, sendo 9,51% acima do limite mínimo constitucional de 15%.

Despesas com Saúde por Sub funções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo - As despesas não computadas na aplicação mínima da saúde, ocorreram abaixo do previsto, sendo liquidadas 21,85% das despesas previstas para o ano.

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes - As despesas não computadas na aplicação mínima da saúde, ocorreram levemente abaixo da normalidade, sendo liquidadas 28,25% das despesas previstas para o ano.

Considerações sobre o anexo: **Relatório gerencial dos recursos e gastos direcionados à pandemia de COVID-19:**

Receitas, Despesas e Saldo de Recursos COVID-19 : O Município realizou a migração para um novo Sistema de Gestão que gerou algumas inconsistências, nos relatórios de Empenhos, liquidação e pagamentos, não são demonstradas despesas, e quanto as receitas e os saldos dos recursos não foram localizados relatórios. Explicamos que estamos resolvendo esta questão com a empresa fornecedora do software e lançaremos os valores no SIOPS, tão logo isso seja possível.

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 1º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de maio de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 1º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de maio de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 1º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de maio de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 1º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de maio de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 1º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de maio de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 1º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de maio de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 1º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de maio de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 1º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de maio de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 1º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de maio de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 1º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de maio de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Avaliado

DIAMANTE D'OESTE/PR, 20 de Novembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Diamante D'oeste